



INDICAÇÃO Nº 569/2013

O Vereador que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Ementa: INDICA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDENCIE A INSCRIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CRACK, É POSSÍVEL VENCER.

Indica que seja expedido ofício a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para que a mesma providencie a inscrição e implantação do programa "Crack, É Possível Vencer", criado pelo Decreto Federal nº 7.637/2011, no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de inscrever a cidade no Programa "Crack, É Possível Vencer", programa lançado pelo Governo Federal com a finalidade de prevenir o uso e promover a atenção integral ao usuário de crack, bem como enfrentar o tráfico de drogas. Tendo em vista a gravidade do problema das drogas, e, especificamente, do crack, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, e as consequências advindas de tal problema, o programa do Governo Federal virá em auxílio aos clamores da sociedade fazendense, objetivando aumentar a oferta de serviços de tratamento e atenção aos usuários e seus familiares, redução da oferta de drogas ilícitas por meio do enfrentamento ao tráfico e às organizações criminosas e promoção de ações de educação, informação e capacitação.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2013.

POLICIAL BATISTA